

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, QUINTA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1831

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

Conceder Promoção Vertical à Servidora Sr.ª Sirlene Cardoso de Souza Serafim.

### CÂMARA MUNICIPAL

Emenda impositiva a o Projeto de Lei do Executivo.

3

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aditivo de quantidade na contratação de empresa para o fornecimento de troféus e medalhas personalizados e adesivados.

8

Aditivo de valor na contratação de empresa para perfuração de poço tubular na Vila Rural João de Barro.

9

Contratação de profissional para ministrar aulas de Karatê.

Contratação de empresa para ministrar aulas de Técnica Vocal e Canto Coral.

11

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal N° 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **183120252000**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO N.º 0257/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Conceder Promoção Vertical a partir de 05/01/2026, à Servidora Sr.<sup>a</sup> **SIRLENE CARDOSO DE SOUZA SERAFIM**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com o Artigo 4º Inciso “a e b” da Lei N.º 1230/2017, por conclusão curso de Ensino Fundamental e Médio, conforme requerimento protocolado sob os N.º 907/2025, passando para o nível 05.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de dezembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

CÂMARA MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA ESTADO DO PARANÁ

**EMENDA IMPOSITIVA nº 0001/2025**

Ao projeto de lei nº. 52/2025, de origem do Poder Executivo (LOA 2025)

**SÚMULA:** Emenda impositiva nº 01/2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº 52/2025, nos termos do artigo 128-A da Lei Orgânica do Município de Atalaia/PR.

**Art. 1º.** Fica acrescido a presente Lei, as Emendas Parlamentares Impositivas ao Projeto de Lei nº 52/2025 - Lei Orçamentária Anual, do Poder Executivo Municipal, exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar instituída nos termos dos artigos 128-A da LOA e artigo 166 § 9 da Constituição Federal:

**ANEXO I: QUADRO DISTRIBUIÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS**

<p><b>EMENDA IMPOSITIVA SERVIÇOS DE SAÚDE</b> o Valor Individual de cada vereador corresponde a R\$ R\$ 47.382,24 (aplicação obrigatória na área da saúde)</p> <p><b>EMENDA IMPOSITIVA OUTROS SERVIÇOS</b> Valor Individual de cada vereador corresponde a R\$ 47.382,24 (para aplicação livre)</p> <p>Totalizando por Vereador o valor de R\$ 94.764,48</p>
<p><b>Vereadora ANGELA ROSIMARA BOSSO</b></p> <p><b>Área de Saúde Valor R\$ 47.382,24</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$ 47.382,24 - Valor deve ser destinado para Secretaria e Saúde e Vigilância Sanitária, para aplicação conforme suas necessidades.</li> </ul> <p><b>Valor de aplicação livre R\$ 47.382,24</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$ 42.644,02 – Valor deve ser destinado para Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, para aplicação conforme suas necessidades.</li> <li>• R\$ 4.738,22 – Valor deve ser destinado APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Atalaia/PR</li> </ul>
<p><b>Vereador BRAULIO DA SILVA</b></p> <p><b>Área de Saúde Valor R\$ 47.382,24</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$ 47.382,24 - Valor deve ser destinado a Secretária de Saúde e Vigilância Sanitária para ser aplicado na realização de exames médicos, para pacientes do município</li> </ul>

Rua: Manoel Antônio Filho, 42 – Fone: (44) 3254-1092 – Cep: 87-630-000 – Atalaia – PR.  
www.camaraatalaia.pr.gov.br



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **Valor de aplicação livre R\$ 47.382,24**

- R\$ 4.738,22 – Valor deve ser destinado a Aprisco, (Associação de Assistência e Ação Social Aprisco de Atalaia-PR), inscrita no CNPJ n°. 45.272.377/0001-38, conforme necessidades da mesma.
- R\$ 14.214,67 – Deve ser destinado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Atalaia, para aplicação junto a agricultura.
- R\$ 14.214,67 – Valor deve ser destinado a Secretaria de Educação, Cultura e Turismo de Atalaia para aplicação junto a Educação
- R\$ 14.214,68 – Valor deve ser destinado Assistência Social de Atalaia

### **Vereador CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA**

#### **Área de Saúde Valor R\$ R\$ 47.382,24**

- R\$ 47.382,24 - Valor deve ser destinado para Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária especificamente destinados à realização de consultas e exames, a fim de ampliar e garantir o atendimento à população que necessita de assistência médica especializada.

#### **Valor de aplicação livre R\$ R\$ 47.382,24**

- R\$ 20.000,00 - Valor deve ser destinado para o Secretaria de Esporte e Lazer para Aquisição de tênis e protetores para corrida, fornecimento de uniformes padronizados, e custos com inscrições em competições esportivas.
- R\$ 10.000,00 – valor deve ser destinado Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, para aplicação junto ao Fundo Municipal da Cultura – Espaços e Acervos.
- R\$ 4.738,22 – Valor deve ser destinado a APMIF (Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família de Atalaia-PR), inscrita no CNPJ n°. 78.189.479/0001-43, para aplicação conforme suas necessidades.
- R\$ 12.644,02. (doze seiscentos e quarenta e quatro mil reais e dois centavos) deve ser destinado a Transporte, Habitação, Obras e Serviços Públicos do município Atalaia, para a tender suas necessidades.

### **Vereador DANIEL CORREIA DA SILVA.**

#### **Área de Saúde Valor R\$ 47.382,24**

- R\$ 47.382,24 - Valor deve ser destinado a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, para pagamento de exames para os pacientes do município que estão em filas de espera.

#### **Valor de aplicação livre R\$ 47.382,24**

- R\$ 4.738,22 – Valor deve ser destinado a Aprisco, (Associação de Assistência e Ação Social Aprisco de Atalaia-PR, inscrita no CNPJ n°. 45.272.377/0001-38, para aplicação conforme necessidades da mesma.
- R\$ 14.214,67 – Valor deve ser destinado para Secretaria de Esporte e Lazer para aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades dos atletas de corrida do

Rua: Manoel Antônio Filho, 42 – Fone: (44) 3254-1092 – Cep: 87-630-000 – Atalaia – PR.  
[www.camaraatalaia.pr.gov.br](http://www.camaraatalaia.pr.gov.br)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA** **ESTADO DO PARANÁ**

município de Atalaia

- R\$ 14.214,67 – Valor deve ser destinado a Secretaria de Transporte, Habitação, Obras e Serviços Públicos do município Atalaia.

- R\$ 14.214,68 - Valor deve ser destinado a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária do município de Atalaia

**Vereador DEJAIR CARREIRA**

**Área de Saúde Valor R\$ 47.382,24**

- R\$ 37.382,24 - Valor deve ser destinado a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, para pagamento de exames médicos, de pacientes em fila de espera.

- R\$ 10.000,00 – Valor deve ser destinado a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, para pagamento de exames e tratamento médicos de pacientes com câncer.

**Valor de aplicação livre R\$ 47.382,24**

- R\$ 33.000,00 – Valor deve ser destinado a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, para livre aplicação conforme a necessidade.

- R\$ 9.382,24 – valor de ser destinado a Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, para aplicação conforme a necessidade.

- R\$ 5.000,00 – Valor deve ser destinado a Secretaria de Esporte e Lazer, para aplicação junto ao time de futebol de veteranos do município, para a compra de uniformes.

**Vereador EDUARDO SIROTE BORGES.**

**Área de Saúde Valor R\$ 47.382,24**

- R\$ 47.382,24 - Valor deve ser destinado a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, para pagamento de exames e demais procedimentos, para os pacientes do município que estão em filas de espera.

**Valor de aplicação livre R\$ 47.382,24**

- R\$ 47.382,24 - Valor deve ser destinado para Secretária de Educação, Cultura e Turismo, para aplicação para aplicação conforme suas necessidades.

**Vereador JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA**

**Área de Saúde Valor R\$ R\$ 47.382,24**

- R\$ 37.382,24 - Valor deve ser destinado a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, para pagamento de exames e cirurgias eletivas para os pacientes do município que estão em filas de espera.

- R\$ 10.000,00 - Valor deve ser destinado a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, para às ações de saúde voltadas às pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), abrangendo diagnóstico precoce, atendimento médico e terapêutico multidisciplinar, oferta de terapias

Rua: Manoel Antônio Filho, 42 – Fone: (44) 3254-1092 – Cep: 87-630-000 – Atalaia – PR.

[www.camaraatalaia.pr.gov.br](http://www.camaraatalaia.pr.gov.br)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA** **ESTADO DO PARANÁ**

especializadas, melhoria da acessibilidade nas unidades de saúde, apoio às famílias, capacitação dos profissionais e demais medidas necessárias ao cuidado integral, entre outros investimentos que se fizerem necessários.

### **Valor de aplicação livre R\$ 47.382,24**

- R\$ 37.905,80 - Valor deve ser destinado para Secretária de Agricultura e Meio Ambiente para aquisição de horas máquinas e/ou insumos e corretivos de solo e/ou mudas de culturas de curto, médio e longo prazo. Para os pequenos produtores ajudando no incentivo a agricultura familiar.
- R\$ 4.738,22 - devem ser destinados à Secretaria de Esporte e Lazer, para utilização em ações e atividades voltadas aos jovens atletas matriculados na rede municipal de ensino que participam de qualquer modalidade esportiva, incluindo também a aquisição de equipamentos, uniformes e outros materiais necessários.
- R\$ 4.738,22 – Valor deve ser destinado a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), inscrita no CNPJ sob o nº 80.289.333/0001-11, para aplicação conforme suas necessidades

### **Vereador NIVALDO APARECIDO MARTINS**

#### **Área de Saúde Valor R\$ 47.382,24**

- R\$ 47.382,24 - Valor deve ser destinado para Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária para pagamento de exames e consultas médicas, para os pacientes do município que estão em filas de espera.

#### **Valor de aplicação livre R\$ 47.382,24**

- R\$ 4.738,22 – Valor deve ser destinado a Aprisco, (Associação de Assistência e Ação Social Aprisco de Atalaia-PR, inscrita no CNPJ nº. 45.272.377/0001-38, para aplicação conforme necessidades da mesma.
- R\$ 9.400,00 - Valor deve ser destinado a Secretaria de Assistência Social para aplicação junto ao Conselho Tutelar Municipal, para aquisição de matérias permanente, sendo mesas, cadeiras, notebook, micro-ondas, entre outros, para atender suas necessidades
- R\$ 9.400,00 - Valor deve ser destinado para Secretaria de Esporte e Lazer para aquisição matérias esportivos e inscrições em competições, para atender as necessidades dos atletas de corrida do município de Atalaia.
- R\$ 23.844,02 – Valor deve ser destinado para Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, para aquisições de equipamentos de material permanente, sendo lavadora de roupa, lavadora de alta pressão, entre outros.

Rua: Manoel Antônio Filho, 42 – Fone: (44) 3254-1092 – Cep: 87-630-000 – Atalaia – PR.  
[www.camaraatalaia.pr.gov.br](http://www.camaraatalaia.pr.gov.br)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA** **ESTADO DO PARANÁ**

**Vereador VALDECIR EUSÉBIO.**

**Área de Saúde Valor R\$ 47.382,24**

- R\$ 47.382,24 - Valor deve ser destinado para Secretaria da Saúde e Vigilância Sanitária, para pagamento de exames médicos, para pacientes em fila de espera.

**Valor de aplicação livre R\$ 47.382,24**

- R\$ 42.644,02 – Valor deve ser destinado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para aquisição de mudas de culturas de curto, médio e longo prazo para os pequenos produtores ajudando no incentivo a agricultura familiar

- R\$ 4.738,22 – Valor deve ser destinado a Aprisco, (associação de assistência e ação social aprisco de Atalaia-PR), inscrita no CNPJ n°. 45.272.377/0001-38, para aplicação conforme necessidades da mesma.

**Art. 2º.** O presente anexo destina-se ao cumprimento das Emendas Parlamentares com o escopo de aperfeiçoar a proposta do Executivo, mediante alocação dos recursos públicos e atendimento de demandas das comunidades.

**Art. 3º.** O prazo para execução das Emendas é de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**Art. 4º.** O Poder executivo adequará os recursos orçamentários necessários para fins de implementação das medidas decorrentes do presente anexo.

**Art. 5º.** É obrigatória a identificação das Emendas, independente do aporte de recursos financeiros de outras fontes.

**Art. 6º.** O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, no primeiro trimestre de 2026, cronograma pormenorizado de execução das Emendas.

Plenário da Câmara de Vereadores de Atalaia/PR, 28 de novembro de 2025.

Ver. EDUARDO SIROTE BORGES  
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia

Ver. BRAULIO DA SILVA

Ver. DEJAIR CARREIRA  
Vice-Presidente da Câmara Municipal Atalaia

Ver. DANIEL CORREIA DA SILVA

Ver. CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA  
1º Secretário da Câmara Municipal Atalaia

Ver. JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA

Ver. ANGELA ROSIMARA BOSSO  
2ª Secretária da Câmara Municipal de Atalaia

Ver. NIVALDO APARECIDO MARTINS

Ver. VALDECIR EUZEBIO VALÉRIO

Rua: Manoel Antônio Filho, 42 – Fone: (44) 3254-1092 – Cep: 87-630-000 – Atalaia – PR.  
[www.camaraatalaia.pr.gov.br](http://www.camaraatalaia.pr.gov.br)

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE ADITIVO****EXTRATO**

Termo aditivo N.º 0001/2025 Termo do contrato N.º 0031/2025 decorrente do Processo N.º 0071/2025 e licitação Dispensa eletrônica N.º 0027/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADOS E ADESIVADOS, DESTINADOS A PREMIAÇÕES ESPORTIVAS DOS PARTICIPANTES DE EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE ATALAIA-PR, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTSAL, FUTEBOL E KARATÊ, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 41.227.145/0001-07. A partir da necessidade de novas medalhas para atender aos eventos da Secretaria de Esporte e Lazer, e considerando a existência de contrato vigente para esse objeto, foi autorizado pelo senhor Secretário, gestor do processo, o aditivo quantitativo de 60 medalhas de ouro, 60 medalhas de prata e 60 medalhas de bronze, conforme especificações e valores já estabelecidos, em observância à legislação vigente, especialmente à Lei N.º 14.133/2021, mantendo-se a isonomia, a transparência e o devido interesse público., com data de vigência até sexta-feira, 28 de agosto de 2026, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021 na importância de R\$ 1.602,00 um mil, seiscentos e dois reais.

Atalaia (PR), quinta-feira, 4 de dezembro de 2025.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE ADITIVO****EXTRATO**

Termo aditivo N.º 0001/2025 Termo do contrato N.º 0076/2025 decorrente do Processo N.º 0085/2025 e licitação Dispensa eletrônica N.º 0032/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PERFURAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE POÇO TUBULAR, 100M EM 4" NO ARENITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NO ABASTECIMENTO DA VILA RURAL JOÃO DE BARRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA., de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 19.286.505/0001-92. O Gestor do Contrato, Sr. Valmir Rogério Loddi, acompanhou presencialmente toda a execução da perfuração do poço e constata que, durante os trabalhos, houve mudança significativa nas condições geológicas do solo, passando de areia para formação rochosa, o que demandou maior esforço técnico, aumento no consumo de insumos e desgaste acentuado dos equipamentos utilizados pela contratada. Diante desse cenário imprevisível e da efetiva demonstração de que a empresa precisou empregar recursos adicionais para concluir o serviço, manifesta-se favorável ao reequilíbrio econômico-financeiro solicitado, por se tratar de medida necessária para restabelecer a equação contratual originalmente pactuada, nos termos da Lei N.º 14.133/2021., com data de vigência até sábado, 27 de dezembro de 2025, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021 na importância de R\$ 7.375,00 sete mil, trezentos e setenta e cinco reais.

Atalaia (PR), quinta-feira, 4 de dezembro de 2025.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0036/2025

O MUNICÍPIO de Atalaia Pr, Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, por meio do Setor de Licitações, Pregoeiro designado pela Portaria n° 0106/2025, sediada na Praça José Bento dos Santos, 2, Paço Municipal, Bairro Centro, na cidade de Atalaia/PR, CEP: 87630-000, realizará licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na **FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal 1416/2022, além do Decreto Municipal nº 150/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 08/12/2025 até às 08h00hrs do dia 19/12/2025.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h30min horas do dia 22/12/2025**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 22/12/2025.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**LOCAL:** <https://bnc.org.br>

**FORMA DE DISPUTA: ABERTO.**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa jurídica com profissional especializado para ministrar aulas de Karatê, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, todas as quintas-feiras, no Centro do Idoso, destinadas a 60 alunos distribuídos nas faixas etárias de 4 a 8 anos, 9 a 13 anos e acima de 14 anos, atendidos pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme condições e especificações estabelecidas no edital, DFD, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência.

**Valor máximo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

**Empresas que atenderem ao disposto na Lei Municipal n.º 1416/2022, terá preferência de contratação no empate ficto, conforme artigo n. 1º, § 2º, inciso I e II, letra “a”, “b”, e “d” desta lei.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS**

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#!/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 04 de dezembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO A. MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS HENRIQUE FERNANDES**  
*Pregoeiro Oficial*

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0037/2025

O MUNICÍPIO de Atalaia Pr, Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, por meio do Setor de Licitações, Pregoeiro designado pela Portaria nº 0106/2025, sediada na Praça José Bento dos Santos, 2, Paço Municipal, Bairro Centro, na cidade de Atalaia/PR, CEP: 87630-000, realizará licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na **FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal 1416/2022, além do Decreto Municipal nº 150/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 08/12/2025 até às 13h00hrs do dia 19/12/2025.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h00min às 13h30min horas do dia 22/12/2025**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 horas do dia 22/12/2025.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**LOCAL:** <https://bnc.org.br>

**FORMA DE DISPUTA: ABERTO.**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar aulas semanais de Técnica Vocal e Canto Coral, destinadas ao grupo da Melhor Idade atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), totalizando 8 (oito) horas mensais, durante 10 (dez) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no edital, DFD, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência.

**Valor máximo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).**

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

**Empresas que atenderem ao disposto na Lei Municipal n.º 1416/2022, terá preferência de contratação no empate ficto, conforme artigo n. 1º, § 2º, inciso I e II, letra “a”, “b”, e “d” desta lei.**

## AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#!/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 04 de dezembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO A. MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS HENRIQUE FERNANDES**  
*Pregoeiro Oficial*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital**  
Praça José Bento dos Santos, Nº 02  
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101  
Atalaia - PR  
Email: [contato@atalaia.pr.gov.br](mailto:contato@atalaia.pr.gov.br)  
Site: [www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

**RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO**

**RH**

LUÍS CARLOS CANDIOTO  
MARISTELA MELO MORANTE

**LICITAÇÃO**

MARCO AURÉLIO PEREIRA  
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

JOÃO ALMIR CICCOTTI

**SAÚDE**

HELOISE GABRIELE JULIÃO

**CONTABILIDADE**

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TAMIRA MATHEUS

**CÂMARA MUNICIPAL**

JOSÉ MAURO CAETANO

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

**TRIBUTAÇÃO**

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

CARLOS ALBERTO STORTI